

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.718, DE 2009

Inscribe o nome de Sóror Joana Angélica no Livro dos Heróis da Pátria.

Autora: Deputada LÍDICE DA MATA

Relator: Deputado ARIOSTO HOLANDA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria da Deputada Lídice da Mata, objetiva inscrever no *Livro dos Heróis da Pátria*, situado nas dependências do Panteão da Pátria e da Democracia, em Brasília-DF, o nome da religiosa baiana Joana Angélica (1760-1823).

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na capital da República, é um monumento construído em homenagem ao ex-

presidente Tancredo Neves. Nele está depositado um livro de aço, denominado *Livro dos Heróis da Pátria*, cujo objetivo é perpetuar, através do registro do nome, a memória dos brasileiros que, em vida, se destacaram na história do País, conforme estabelece a Lei nº 11.597, de 2007.

Essa mesma lei estabelece que somente poderão ser inscritos nome de brasileiros ou de grupos de brasileiros, cuja morte já tenha transcorrido há cinquenta anos. A única exceção possível se dá quando esses mesmos brasileiros morrerem em defesa da Pátria em campo de batalha (art. 2º parágrafo único).

A presente proposição se adequa, portanto, aos dispositivos da lei em referência, além de prestar uma justa e oportuna homenagem a uma brasileira que resistiu heroicamente às forças lusitanas que pretendiam manter o Brasil subordinado à Coroa Portuguesa. Estamos nos referindo à Sóror Joana Angélica de Jesus (1760-1823).

Vale a pena transcrever um trecho de sua biografia, presente no ***Dicionário Mulheres do Brasil- de 1500 até a atualidade*** (Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 291):

“Joana Angélica morreu no dia 20 de fevereiro de 1823, por um golpe de espada desferido por um soldado da tropa do brigadeiro Madeira de Melo, chefe do exército português que combatia, na Bahia, as milícias brasileiras pró-Independência. Tinha mais de 60 anos e era uma das mais antigas residentes do convento. Foi com essa autoridade que se pôs à porta da clausura, entre 11 e 12 horas da manhã, do dia 20 de fevereiro, tentando barra o avanço dos soldados do Brigadeiro Madeira. Antes de invadir o Convento da Lapa, os soldados, desde a manhã daquele dia já haviam saqueado tudo o que encontraram no caminho. Com tal disposição, prepararam-se para penetrar na clausura do convento, mas encontraram a resistência de Joana Angélica, que teria proferido as seguintes palavras: “Detende-vos, bárbaros, aquelas portas caíram aos vaivéns de vossas alavancas, aos golpes de vossos machados, mas esta passagem está guardada pelo meu peito, e não passareis, senão por cima do cadáver de uma mulher!”. Recebeu então no peito o golpe que lhe causou a morte instantânea. Em prantos, as outras religiosas foram autorizadas pelo comandante da operação a se transferirem para o Convento da Soledade, nas proximidades.

A morte da madre Joana Angélica deu mais alento à luta pela independência travada pelo povo baiano. A religiosa se tornou um símbolo da resistência contra o autoritarismo português.”

Por seu ato de bravura, o nome de Joana Angélica deve também figurar no Livro dos Heróis da Pátria, ao lado de outros próceres que lutaram, em diferentes momentos históricos, pela emancipação política do Brasil: Tiradentes, D. Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Lêdo, Januário Barbosa, Frei Caneca e tantos outros.

Face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 5.718, de 2009.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.

Deputado ARIOSTO HOLANDA
Relator